



VEREADORA PROFESSORA FLORA
INDICAÇÃO Nº 936/2023

EMENTA: Solicita que em eventos realizados na cidade, seja obrigatório a utilização de ao menos 50% em materiais compostáveis.

Exmo. Senhor Paulo Sérgio Conceição dos Santos

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando que em eventos realizados na cidade, seja obrigatório a utilização de ao menos 50% em materiais compostáveis.

JUSTIFICATIVA

Paraty é uma cidade Patrimônio da Humanidade, e com esse título é necessário que pensemos também sobre a questão da sustentabilidade, na preservação do território, na salvaguarda das manifestações culturais, na preservação ambiental e em todas as ações que envolvem preservar.

Hoje a cidade é sede de diversos festivais de extrema importância para o Município, porém é necessário pensar na produção de lixo que grandes festivais acabam trazendo, e as maneiras que podemos diminuir esse impacto.

Por este motivo solicitamos que em eventos realizados na cidade, seja obrigatório a utilização de 50% em materiais compostáveis, para que dessa forma o lixo gerado não cause um impacto ambiental tão grande e para que essa conscientização se amplie cada vez mais.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2023.

Flora Maria Salles França Pinto
Professora Flora (PT)
Vereadora - Autora

